



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 2ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 2ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 19 de fevereiro de 2024

Às dezessete horas do dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator; e Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor. Ausente a Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente da CCJ. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 003/2024**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS para aquisição de veículos e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 005/2024**, o qual “Autoriza o Município de Nonoai a proceder a cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de sistemas de pagamentos instantâneos, como o PIX, instituídos pelo Banco Central, bem como a contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar nos serviços de arrecadação por tais meios e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 006/2024**, o qual “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.588/2009 – Plano de Carreira do Magistério, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 007/2024**, o qual “Concede reajuste dos vencimentos através de Revisão Geral Anual e altera valores dos Níveis do Magistério Municipal e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 002/2024**, de autoria dos Vereadores: Nelso dos Santos (PT), Marcele Casia Cazarotto (PDT), Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) e Sergio Luiz Montagna (PDT), o qual “Insere Parágrafo Único no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.703/2010, que criou a premiação “Aluno Nota Dez” para estudantes do ensino fundamental e médio das redes de ensino situadas no Município de Nonoai e dá outras providências.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP às seguintes proposições: PLE nº 005/2024, PLE nº 006/2024 e PLL nº 002/2024**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. **Quanto ao PLE nº 003/2024**, o mesmo permaneceu em estudos, pois a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas considerou necessário solicitar informações complementares ao Poder Executivo Municipal, para o estudo da matéria, solicitações essas que serão formalizadas através de ofício. **Quanto ao PLE nº 007/2024**, durante a reunião, as Comissões contataram o Poder Executivo Municipal e solicitaram providências para correção da redação de artigos do referido projeto de lei; decidiu-se, portanto,

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

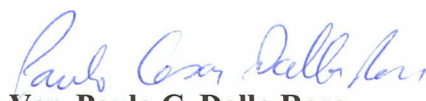


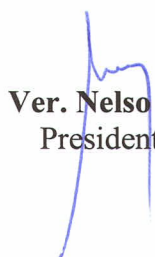
ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

aguardar a vinda de Mensagem Retificativa para posterior conclusão da análise do projeto de lei. Sendo assim, o mesmo também permaneceu em estudos. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver. Fabricio T. de Moura
Relator CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Revisor CCJ


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CFOOP


Ver. Sergio Luiz Montagna
Relator CFOOP


Ver.ª. Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP